



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 16/04/2018

Pág. nº 06-07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 129/2018-DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônicos n.º 15382/2017.

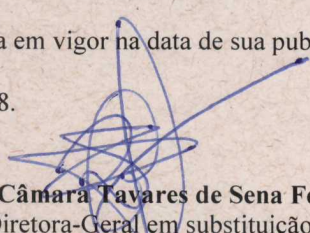
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 31.10.2021
Hilton Alves Sousa Júnior	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 31.10.2021
Maria de Fátima da Silva	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 13.07.2017 a 12.07.2021
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 26.08.2017 a 25.08.2021
Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 05.08.2017 a 04.08.2021
Marcos Alexandre de Melo Medeiros	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 04.09.2019 Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 25.02.2020 Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 01.11.2017 a 15.10.2021 Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 05.09.2019 a 29.10.2021
Jorge Henrique de Almeida	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 11.08.2017 a 10.08.2021
Manoel Nazareno Fernandes Filho	Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 30.11.2017 a 20.10.2021
Roberta de Oliveira Costa Campelo	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 15.07.2017 a 14.07.2021
Flávio Roberto Guerra Seabra	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 26.11.2017 a 25.11.2021
Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 23.11.2017 a 22.11.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de abril de 2018.


Vivianne Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição